

## **GRELHA DE CORREÇÃO**

**Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**

**Contencioso Administrativo e Tributário**

**Mestrado em Direito e Prática Jurídica – TAN**

**Professor Doutor Guilherme Waldemar d'Oliveira Martins**

**Exame Final | 14/6/2024 | Duração: 90 minutos**

Em não mais de duas páginas estabeleça uma estratégia de defesa que pareça ser mais adequada para o Sujeito Passivo para a seguinte situação jurídico-fiscal que lhe foi apresentada:

- a) Autoliquidação de IRC em 2019;
- b) Dívida de IRC não paga atempadamente, com liquidação em 31/12/2020;
- c) Processo de Execução Fiscal instaurado em 1 de janeiro de 2024;
- d) Aplicação de Cláusula Geral Anti Abuso, sem que tenha havido inspeção para os referidos fins.

### **PROPOSTA DE RESPOSTA:**

- 1) Sendo uma questão de estratégia, a pergunta será tanto mais valorizada consoante seja mais original;**
- 2) Identificar os principais meios de reação: reclamação, impugnação e oposição;**
- 3) Descrever e identificar as bases legais respeitantes aos meios de reação identificados (na CRP, na LGT e CPPT).**